



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

**LEI Nº 2657 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º.** A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.10.02.10.302.0112.2742	1500	Manutenção do Hospital	996	33.90.39.00	1.000.000,00
02.10.02.10.302.0112.2560	1500	Manter o Serviço de Hemodiálise	980	33.90.39.00	500.000,00
02.10.02.10.302.0112.2423	1500	Ações Especializadas de Saúde	945	33.90.39.00	2.580.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>4.080.000,00</b>

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.10.02.10.302.0112.2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	961	31.90.04.00	1.000.000,00
02.10.06.10.302.0125.1359	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos para a Hemodiálise	1081	44.90.52.00	300.000,00
02.10.02.10.302.0112.2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	966	33.90.30.00	200.000,00
02.10.06.10.302.0125.1358	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional	1078	44.90.51.00	1.400.000,00
02.10.02.10.302.0112.2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	961	31.90.04.00	237.000,00
02.10.06.10.302.0125.1347	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Hospital/ Pronto Atendime	1075	44.90.52.00	133.000,00
02.10.06.10.302.0125.1349	1500	Construção e Aquisição de Equip. para Laboratório	1077	44.90.52.00	50.000,00
02.10.02.10.302.0112.2557	1500	Manutenção do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	951	31.90.04.00	135.000,00

*Deiva*